

Proposta de Contratação Nº 37865/2026**Condições da Apólice**

Estipulante:	CHRONUS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ CHRONUS:	29.513.505/0001-31
Corretora:	VALENTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Seguradora:	SABEMI SEGURADORA S.A.
CNPJ SABEMI:	87.163.234/0001-38

COBERTURAS CONTRATADAS

Morte Acidental (MA)	R\$ 20.000,00
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	R\$ 20.000,00
Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	R\$ 2.000,00
Funeral por Morte Qualquer Causa (FUNERAL MQC)	R\$ 5.000,00

Para tratativas de sinistros acionar o suporte pelo contato telefônico/
WhatsApp **0800-940-2124** de segunda a sexta no horário comercial e
24h **BASTA O SEGURADO LIGAR PARA 0800-880-1900 canal oficial da seguradora Sabemi.**

Resumo das coberturas;

- 1. Morte Acidental (MA)**
 - **Indenização: R\$ 20.000,00**
 - **Descrição: Pagamento aos beneficiários em caso de falecimento do segurado decorrente de acidente pessoal.**
- 2. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)**
 - **Indenização: R\$ 20.000,00**
 - **Descrição: Pagamento ao próprio segurado por invalidez permanente (total ou parcial) provocada por acidente.**

3. **Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)**
 - **Reembolso: R\$ 2.000,00**
 - **Descrição: Reembolso de despesas médicas e hospitalares realizadas após acidente coberto, desde que iniciadas até 30 dias após o ocorrido.**
4. **Funeral por Morte Qualquer Causa (Funeral MQC)**
 - **Reembolso: R\$ 5.000,00**
 - **Descrição: Reembolso aos beneficiários das despesas com funeral em caso de falecimento do segurado por qualquer causa.**

Riscos e Despesas Não Cobertos

1. Invalidez Permanente por Acidente (IPA)

- **Não cobre:**
- **Perda de dentes**
- **Danos estéticos**
- **Aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais (como INSS), sem comprovação médica de invalidez permanente**
- **Agravamento de lesão ou condição já existente antes do acidente**
- **Quando o grau de perda funcional não for definitivo ou não comprovado por laudo médico**

2. Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)

- **Não cobre:**
- **Despesas após o período de convalescença (ou seja, após a alta médica)**
- **Custos com acompanhantes**
- **Órteses e próteses permanentes (exceto prótese dentária decorrente de acidente)**
- **Qualquer despesa sem comprovação legal (recibos, notas, etc.)**

3. Funeral por Morte Qualquer Causa

- **Reembolso limitado ao capital segurado (R\$ 5.000)**
- **Somente mediante apresentação de comprovantes legais das despesas**

Condições para ingresso

A adesão ao seguro ocorre de forma simples e segura.

Idade máxima para ingresso no grupo é de 80 anos, 11 meses e 29 dias.

Ela pode ser realizada por meio eletrônico (online) ou mediante o preenchimento completo da Proposta de Adesão, estando a cobertura sujeita à aceitação do risco pela Seguradora.

O segurado terá cobertura garantida no dia do evento para o qual realizou sua inscrição através da plataforma Chronus Assessoria Esportiva Ltda.

Podem aderir ao seguro os participantes que, na data da contratação, se enquadrem nos seguintes critérios de idade:

COBERTURAS CONTRATADAS Menores de 14 (quatorze) anos

<ul style="list-style-type: none">• <u>COBERTURAS CONTRATADAS</u>	<ul style="list-style-type: none">• LIMITE MÁXIMO DE CAPITAL SEGURADO
<ul style="list-style-type: none">• DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS - DMHO	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 10.000,00
<ul style="list-style-type: none">• FUNERAL POR MORTE QUALQUER CAUSA - FUNERAL MQC	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 5.000,00

Menores de 14 (quatorze) anos, é permitido, exclusivamente, o oferecimento e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de Segurado Principal ou Dependente.

Exclusões gerais

- Suicídio (ou tentativa) nos primeiros 2 anos de vigência da cobertura
- Doenças preexistentes não declaradas
- Acidentes ocorridos fora da vigência do seguro
- Atos ilícitos dolosos praticados pelo segurado
- Eventos com intuito fraudulento (conforme artigo 766 do Código Civil)
- Atos de guerra, terrorismo, revoltas, radiações ou contaminações nucleares
- FUNERAL MQC - somente reembolso de despesas

Disposições finais

Aplicam-se a esta Proposta de Contratação, as cláusulas contidas nas Condições Gerais do Seguro de Acidente Pessoal e Funeral (Processos SUSEP nº 001-02162/94 e 15414.612420/2020-09) contratados que sejam pertinentes e que não contrariem os dispositivos aqui expressos, assim como o disposto na Resolução CNSP nº 434/2021 e 439/2022.